



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.316.174/0001-23

Lei 952 de 26 de Abril de 2022

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 660.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS"**

A Câmara Municipal de Amparo do Serra por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessentas mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias dos programas:

Programa 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Bloco Média e Alta Complexidade

2.06.02.10.302.0007.1.0020-264 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO. EQUIP E MAT PERMA MEDIA E ALTA -----
----- R\$ 660.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 660.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 660.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 660.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 660.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Amparo do Serra, 26 de abril de 2022

Jose Eduardo Barbosa Couto
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 300.355.976-15